***SAÚDE COLETIVA E CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PELO PODER PÚBLICO. A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ E AS NOVAS TENDÊNCIAS DA JURISPRUDÊNCIA***

***Cristina Leitão***

***Raquel Dias da Silveira***

***Resumo/Abstract***

*O Brasil é um dos raros países do mundo cujo sistema único de saúde – SUS é universal, integral e igualitário. A saúde coletiva gratuita, no entanto, representa um custo extremamente caro, sobretudo, quando prevê concessão de medicamentos de alto custo e tratamentos para todos os tipos de doenças, inclusive os não legitimados pelos órgãos reguladores e os cuja realização o paciente requer que ocorra no exterior. A judicialização da saúde, determinando em casos concretos a concessão de medicamentos e tratamentos particulares de elevados valores, dificulta ainda mais a administração da saúde coletiva pela Administração. O dinheiro público é destinado muitas vezes a tratamentos excessivos e sem nenhuma eficácia comprovada. O princípio da igualdade acaba sendo lesado, com o risco de absolutização do direito à saúde e a graves prejuízos à sociedade. Em suma, é necessário ponderar os direitos à vida e à saúde de um só indivíduo, em detrimento da vida e da saúde de todos. Essa é nossa reflexão.*